



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 16 de Maio de 2015 * Ano XV - Edição nº 703

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.087 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.369/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Programa 0004 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o período de 2014 a 2017, denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), acrescentando R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o Programa 0181 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº

3.789, de 27 de novembro de 2013, para o período de 2014 a 2017, denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), acrescentando R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Fica alterado o Programa 0083 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o período de 2014 a 2017, denominado Serviços de Vigilância, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), acrescentando R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos reais).

Art. 4º. Fica alterado o Programa 0002 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o período de 2014 a 2017, denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze mil reais), acrescentando R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais).

Art. 5º. Fica alterado o Programa 0000 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o período de 2014 a 2017, denominado Encargos Gerais do Município, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.088 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.370/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452..0181.2010 – 0000 – Manutenção da Secretaria
(80) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Otas Despesas Variáveis – P, Civil.....R\$ 150.000,00

022000 SEC DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANS E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020 – 0000 – Manutenção da Secretaria
(298) – 3.1..90.16.00 – 01.100.000 –Otas Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2025 – 0000 - Encargos Gerais do Município
(047) - 4.6.90.71.00 – 01.110.000 – Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.089 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotação do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.371/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a suprir dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA, TRANSITO E TENOLOGIA
04.122..0083.2020 – 0000 – Manutenção da Secretaria
(301) - 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 38.400,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2025 – 0000 - Encargos Gerais do Município
(047) - 4.6.90.71.00 – 01.110.000 – Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 38.400,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.881 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento para 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, distribuídos nas seguintes dotações.

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

SAÚDE – SAMS
10301000421030000 SAMS – Administração
Básica Medicina
011–3.1.90.11.00–05.300.009–Vencimentos e
vantagens fixas - P Civil.....R\$ 200.000,00
013–3.1.90.13.00–05.300.009–Obrigações
Patronais.....R\$ 100.000,00
015–3.3.90.30.00–01.310.000–Material de
Consumo.....R\$ 190.000,00
R\$ 490.000,00

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
SAÚDE – SAMS
10 301 0004 2104 0000 SAMS – Administração
Básica Odontologia
024–3.3.90.30.00–01.310.000–Material de
Consumo.....R\$ 20.000,00
R\$ 20.000,00

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
SAÚDE – SAMS
10 303 0004 2106 0000 SAMS – Suporte
Profilático e Terapêutico
044–3.3.90.32.00–05.300.012–Material de
Distribuição Gratuita.....R\$ 150.000,00
R\$ 150.000,00

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
SAÚDE – SAMS
10 304 0004 2107 0000 SAMS – Vigilância
Sanitária
046–3.1.90.11.00–01.310.000–Vencimentos e
Vantagens Fixas–P Civil.....R\$ 80.000,00
R\$ 80.000,00

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
SAÚDE – SAMS
10 305 0004 2108 0000 SAMS – Vigilância
Epidemiológica
059–3.3.90.30.00–05.300.004–Material de
Consumo.....R\$ 40.000,00
R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$780.000,00

Art. 2º. A presente suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de anulação de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento da Autarquia:

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
SAÚDE – SAMS
10 301 0004 2103 0000 SAMS – Administração
Básica Medicina
010–3.1.90.11.00–01.310.000–Vencimentos e
vantagens fixas - P Civil.....R\$ 300.000,00
012–3.1.90.13.00–01.310.000–Obrigações
Patronais.....R\$ 100.000,00
020–3.3.90.39.00–01.310.000–Outros Serv. de
Terceiros - P Jurídica.....R\$ 90.000,00
R\$ 490.000,00

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
SAÚDE – SAMS
10 301 0004 2104 0000 SAMS – Administração
Básica Odontologia
027–3.3.90.39.00–02.300.014–Outros Serv. de
Terceiros – P Jurídica.....R\$ 10.000,00
026–3.3.90.39.00–01.310.000–Outros Serv. de
Terceiros – P Jurídica.....R\$ 10.000,00
R\$ 20.000,00

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
SAÚDE – SAMS
10 303 0004 2106 0000 SAMS – Suporte
Profilático e Terapêutico
043–3.3.90.32.00–01.310.000–Material, Bem
ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 150.000,00
R\$ 150.000,00

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
SAÚDE – SAMS

10 304 0004 2107 0000 SAMS – Vigilância
Sanitária
047–3.1.90.11.00–05.300.006–Vencimentos e
Vantagens Fixas - P Civil.....R\$ 20.000,00
051–3.3.90.30.00–05.300.006–Material de
Consumo.....R\$ 30.000,00
053–3.3.90.39.00–05.300.006–Outros Serv. de
Terceiros - P Jurídica.....R\$ 30.000,00
R\$ 80.000,00

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
SAÚDE – SAMS
10 305 0004 2108 0000 SAMS – Vigilância
Epidemiológica
060–3.3.90.30.00–05.300.004–Material de
Consumo.....R\$ 10.000,00
064–3.3.90.39.00–05.300.008–Outros Serv. de
Terceiros - P Jurídica.....R\$ 10.000,00
063–3.3.90.39.00–01.310.000–Outros Serv. de
Terceiros - P Jurídica.....R\$ 20.000,00
R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 780.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 23 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.882
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Abre crédito Suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.088, de 13 de maio de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.088, de 13 de maio de 2015, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452..0181.2010 – 0000 – Manutenção da
Secretaria
(80) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Otas
Despesas Variáveis – P, Civil.....R\$ 150.000,00

022000 SEC DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANS
E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020 – 0000 – Manutenção da
Secretaria
(298) – 3.1.90.16.00 – 01.100.000 –Otas
Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2025 – 0000 - Encargos Gerais
do Município
(047) - 4.6.90.71.00 – 01.110.000 – Amortização
da Dívida Contratada.....R\$ 300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.883
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Abre crédito Suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.089, de 13 de maio de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.089, de 13 de maio de 2015, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a suprir dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA,
TRANSITO E TECNOLOGIA
04.122..0083.2020 – 0000 – Manutenção da
Secretaria
(301) - 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros
Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 38.400,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2025 – 0000 - Encargos Gerais
do Município
(047) - 4.6.90.71.00 – 01.110.000 – Amortização
da Dívida Contratada.....R\$ 38.400,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.884
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, destinado a suprir dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, na quantia de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), destinado a

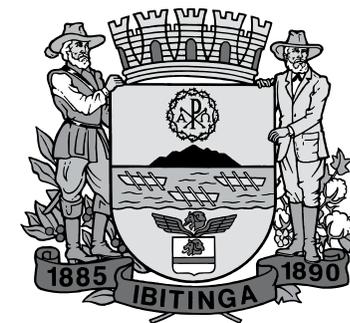
suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental
60%
132 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas
Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0105 2049 0000 PAIF - Federal
194 3.3.90.39.00 05.500.010 Outros Serviços
De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0105 2486 0000 Serviço de Convivência
e Fort. Vínculos
219 3.3.90.39.00 05.500.009 Outros Serviços
De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA,
TRANSITO E TECNOLOGIA
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da
Atividade de Corpo de Bombeiros
291 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas
Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00



**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem

2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
130 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0105 2486 0000 Serviço de Convivência e Fort. Vínculos
218 3.3.90.30.00 05.500.009 Material De Consumo.....R\$ 26.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
289 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
290 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.386 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, RG nº 18.432.853-6, PEDRO WAGNER RAMOS, RG nº 8.527.811e MARIA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA, RG nº 17.186.637, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o D. J. P., matrícula nº 901307, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares em 23/03/15, devidamente relatados nos autos nº 1.869/2015, de 27/03/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Republicado por necessidade de retificação

PORTARIA Nº 12.381 DE 07 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 06 de maio de 2015, a Sra. BIANCA NUNES GARCIA, RG nº 48.176.137-8, para exercer o emprego público de Auxiliar de Escritório, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 31/05/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.382 DE 07 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os senhores: IVANILDO FERREIRA DA SILVA, RG nº 9.604.194-8, LUÍS JOSÉ STAINLE, RG nº 16.320.876 e SANDRO EDUARDO RODRIGUES, RG nº 17.742.325, para comporem a Comissão para avaliação de bens inservíveis pertencentes ao Município a serem leiloados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.383 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 08/05/15, a Sra. ÉRICA TRICAI, RG nº 4.393.112, para o cargo de Diretor de Obras Públicas, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.384 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, a Senhora DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, da Comissão de Processo Administrativo, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 12.333, de 04 de março de 2015.

Art. 2º. Designar, o Senhor MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, para compor a Comissão, em substituição ao membro exonerado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.385 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, a Senhora DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, da Comissão de Processo Administrativo, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 12.124, de 30 de setembro de 2014.

Art. 2º. Designar, o Senhor MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, para compor a Comissão, em substituição ao membro exonerado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.387 DE 13 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANCHI, RG nº 18.815.378, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 28/04/15, conforme processo administrativo nº 2723/15.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.388 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. ESDOMARA ESTEVES DE JESUS, RG nº 16.157.843-3, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.389 DE 14 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. ROSEMEIRE DO CARMO RANZOTI WAGNER, RG nº 23.277.688-X, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.390 DE 14 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 12 de maio de 2015, a Sra. ANA PAULA MORINI, RG nº 32.926.408-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Berçário I, de manhã, na EMEI Joana Jeorgette Branco – D. Joaquina, atendendo o afastamento da Profª Meire Terezinha Carreira F Vitor, designada

para exercer o cargo de vice-diretora da EMEI Joana Jeorgette Branco- D. Joantina.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.391 DE 14 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. CELENE APARECIDA CASOTTI DELICATO, RG nº 16.981.491, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 30/04/15, conforme processo administrativo nº 2863/15.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

O MUNICÍPIO DE IBITINGA, com sede em IBITINGA – SP, considerando a necessidade de se definirem condições indispensáveis à utilização de Cartão de Crédito ou Débito para pagamento de camarotes, ingressos avulsos, passaportes e entrada na FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA ou shows, baixa o presente:

REGULAMENTO INTERNO DE USO DE CARTÃO CRÉDITO E DÉBITO

INTRODUÇÃO

Na terminologia do presente Regulamento, a entidade jurídica será denominada simplesmente "MUNICÍPIO DE IBITINGA", e todos quantos operarem com o cartão de crédito ou débito, simplesmente "ADMINISTRADORA", sem qualquer distinção.

I - DA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO

Art. 1º. Será admitido o uso de cartão de crédito/débito para aquisição de camarotes, passaportes, ingressos avulsos de entrada na FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA ou shows.

Art. 2º. O pagamento das despesas efetuadas com Cartão será feito sempre por meio de débito na conta-corrente e Agência indicada no Cartão ou na função de crédito subordinado – se às regras deste Regulamento.

Art. 3º. O início da prestação de serviços só se dará após o credenciamento da ADMINISTRADORA, obedecida todas as normas contidas no presente Regulamento.

Art. 4º. A ADMINISTRADORA deverá cobrar

taxas menores quando a venda for efetuada no débito e não no crédito.

II- DO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS

Art. 5º. A ADMINISTRADORA deverá fornecer 13 (treze) máquinas sem fio onde possa ser utilizada em qualquer local dentro do perímetro urbano.

Art. 6º. A ADMINISTRADORA deverá disponibilizar as máquinas em até 5 (cinco) dias úteis após o seu credenciamento, caso ainda não seja credenciada, até o dia 31 de julho de 2015.

Art. 7º. A ADMINISTRADORA deverá repor, em caso de defeito, qualquer uma das 13 (treze) máquinas, num prazo de 72 horas.

III – DA FORMA DE PAGAMENTO

Art. 8º. A ADMINISTRADORA deverá permitir a venda parcelada em até 06 (seis) vezes.

Art. 9º. A ADMINISTRADORA deverá repassar todos os valores provenientes de venda no cartão de crédito até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 10º. A ADMINISTRADORA deverá ser responsável pela venda e repasse do valor descontado dos encargos, se a venda for aprovada por ela.

IV – DA LOCAÇÃO

Art. 11º. A ADMINISTRADORA deverá manter atendimento 24 horas por dia através de um serviço telefônico gratuito (0800) para esclarecimento de dúvidas ou ajuda.

Art. 12º. O valor do aluguel poderá ser debitado em conta-corrente ou descontado nos recebimentos provenientes das vendas.

Art. 13º. O MUNICÍPIO DE IBITINGA fará o pagamento à ADMINISTRADORA dos encargos provenientes das vendas e aluguel das máquinas através de débito em conta-corrente ou descontado dos recebimentos provenientes das vendas.

Art. 14º. O MUNICÍPIO DE IBITINGA se responsabiliza pelo pagamento dos encargos sobre as vendas até o dia 31 de dezembro de 2015 e pelos alugueis das máquinas até o dia 31 de julho de 2015.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. A ADMINISTRADORA deverá fornecer ou permitir via internet relatórios diários, semanais ou por período.

Art. 16º. A ADMINISTRADORA deverá credenciar-se junto à Secretaria de Turismo, localizada na Rua Nunila Fernandes Arantes, nº 33 – Jardim Margarida, podendo obter informações pelo telefone (16) 3342-8434 ou (16) 3342-8435.

Art. 17º. Os casos omissos ou não previstos são resolvidos pela PREFEITURA, à luz da legislação vigente.

Art. 18º O presente Regulamento pode ser substituído por outro, sempre que for necessário, em consequência de alteração na legislação vigente.

Ibitinga, 11 de maio de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL 026/2015- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para decoração em malha no Pavilhão Permanente de Exposições em virtude da realização da 42.ª Feira do Bordado de Ibitinga, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, ADJUDICANDO o objeto para a seguinte licitante vencedora: ERIK MURILO BIONDO 366.621.428-24, pelo valor global de R\$ 36.432,50 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para fornecimento do material e execução integral dos serviços constantes do memorial descritivo.

2. Publique-se.

3. Contrate-se

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 12 de maio de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 16 de maio de 2015.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROCESSO SELETIVO 01/2015 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foram aprovados no Processo Seletivo 01/2015, os candidatos abaixo listados, na ordem de classificação e com a pontuação apresentada, já aplicados os critérios de desempate previstos no item 8.3 do Edital de Abertura.

1- DOS RECURSOS

1.1- Conforme o item 9.2 do Edital de Abertura, o prazo de recurso é de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

1.2- Eventuais recursos de revisão de nota ou classificação deverão ser encaminhados via e-mail para recursosibitinga@aptarp.com.br, utilizando o Anexo III – Formulário de Recursos.

1.3- Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

2- DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

2.1- Os candidatos poderão consultar a sua nota obtida na prova objetiva, através da internet pelo endereço eletrônico www.aptarp.com.br no site do Concurso Público, pelo link "Consultar nota de prova".

2.2- O candidato que não concordar com sua não aprovação, deverá dentro do prazo estabelecido no item 1.1 anterior, protocolar seu recurso, elaborado conforme o item 1.2 do presente edital.

Ibitinga, 14 de maio de 2015.

CELSO ROBERTO DOMINGUES
Presidente do CMDCA de Ibitinga - SP

Função: 01 - Membro do Conselho Tutelar - APROVADOS

Legenda: NT1 = Língua Portuguesa | NT2 = Matemática | NT3 = Informática | NT4 = Conhecimentos Específicos | PO = Prova Objetiva | NF = Nota Final

Class.	Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	Filhos	NT1	NT2	NT3	NT4	PO	NF
1	00197	JESSICA DA CUNHA	40590747-3	28/01/1989	0	25,00	12,50	20,00	27,50	85,00	85,00
2	00029	JOÃO HENRIQUE RAMOS MARICATO	477782619	11/02/1992	0	17,50	12,50	22,50	27,50	80,00	80,00
3	00014	VANIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	19195720-3	31/10/1968	2	20,00	7,50	20,00	30,00	77,50	77,50
4	00078	FELIPE GUSTAVO BRANDAO	488770816	30/03/1993	0	22,50	12,50	22,50	20,00	77,50	77,50
5	00080	SILVANA M RODRIGUES TEIXEIRA	25762550-1	21/08/1976	3	15,00	10,00	20,00	27,50	72,50	72,50
6	00133	EDIVANDRO ANTONIO DE SOUZA	479809616	11/10/1991	0	22,50	10,00	20,00	20,00	72,50	72,50
7	00002	FLÁVIO BURIOLLA	440452703	16/11/1988	0	15,00	12,50	20,00	22,50	70,00	70,00
8	00222	LETICIA LARENTES SOMENSE	489870764	11/03/1993	0	15,00	7,50	17,50	27,50	67,50	67,50
9	00051	MARCIA MARIA FARIA LOZANO	19226635-4	28/09/1970	1	20,00	10,00	12,50	25,00	67,50	67,50
10	00196	VICTÓRIA N DE NORONHA SIMÃO	473909637	24/05/1991	0	15,00	7,50	22,50	22,50	67,50	67,50

11	00088	SUELLEEN FERRARI GRANELA	402760980	02/06/1986	0	17,50	10,00	20,00	20,00	67,50	67,50
12	00107	CLEBER DAS CHAGAS PEREIRA	402760104	18/10/1984	0	17,50	10,00	22,50	17,50	67,50	67,50
13	00134	CAROLINA VITORINO GOLGHETTO	341652386	05/03/1982	1	17,50	10,00	17,50	20,00	65,00	65,00
14	00145	KELLY APARECIDA SANCHES	433318077	26/02/1987	0	20,00	10,00	17,50	17,50	65,00	65,00
15	00093	CIBELE MARIA DE SOUZA	340435793	20/08/1982	2	15,00	10,00	15,00	22,50	62,50	62,50
16	00026	MAURICIO LISBOA	20925432-4	08/02/1965	1	12,50	10,00	17,50	22,50	62,50	62,50
17	00221	LUCAS ROGÉRIO ELIAS COLEONE	479658936	22/01/1992	0	15,00	10,00	20,00	17,50	62,50	62,50
18	00200	SIDINEIA FLORENCIO	20303211	10/09/1971	1	15,00	10,00	12,50	60,00	60,00	60,00
19	00037	PATRICIA DE AGUIAR JANUARIO	289875705	11/01/1978	2	15,00	7,50	15,00	22,50	60,00	60,00
20	00074	RAPHAEL BARBOSA BIANCHI	477301897	13/08/1991	0	12,50	7,50	20,00	20,00	60,00	60,00
21	00225	ELIZELMA APARECIDA ESTIVAM	422183817	15/09/1982	1	20,00	12,50	12,50	15,00	60,00	60,00
22	00044	ANDRESSA LUIZA CLEMENTINO SILVA	417483922	01/01/1995	0	20,00	7,50	17,50	15,00	60,00	60,00
23	00180	GABRIELLE SOUSA SILVA	462036017	04/05/1990	1	20,00	10,00	17,50	12,50	60,00	60,00
24	00060	LILIAN TOBIAS GARBUIO	255725309	16/02/1975	1	12,50	7,50	15,00	22,50	57,50	57,50
25	00096	LAÍS DE ALMEIDA	495076557	14/09/1993	0	12,50	5,00	17,50	22,50	57,50	57,50
26	00005	VERA LUCIA FONSECA CARDOSO	142593722	31/12/1962	3	17,50	10,00	12,50	17,50	57,50	57,50
27	00132	JULIANA MONTANARI	446464727	16/05/1989	0	10,00	12,50	17,50	17,50	57,50	57,50
28	00077	RENAN TALARICO VIOTTO	489855659	12/02/1993	0	15,00	12,50	15,00	15,00	57,50	57,50
29	00091	ISABEL DE SOUZA SANTOS	198109878	18/06/1965	4	15,00	5,00	10,00	25,00	55,00	55,00
30	00156	HELLEN LARA GUILMO	462731091	24/04/1990	2	12,50	10,00	10,00	22,50	55,00	55,00
31	00173	LUCIANE RIBAS	224989972	25/05/1972	1	12,50	7,50	15,00	20,00	55,00	55,00
32	00141	ELIZANDRA LUZIA CASOTTI	264414470	15/11/1976	2	12,50	7,50	15,00	20,00	55,00	55,00
33	00116	ALEX APARECIDO MASCARO	323321367	24/05/1982	1	10,00	12,50	12,50	20,00	55,00	55,00
34	00119	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	43263602X	09/07/1982	1	12,50	7,50	17,50	17,50	55,00	55,00
35	00046	LÉIA CHIQUESI TASCA	34701938	24/12/1963	16	7,50	12,50	17,50	17,50	55,00	55,00
36	00214	NILZÉLIA NAIRA ALVES	482360884	16/07/1992	0	17,50	10,00	12,50	15,00	55,00	55,00
37	00127	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	28486514X	29/10/1974	2	15,00	7,50	17,50	15,00	55,00	55,00
38	00201	SILMARA AP P DE AMORIM OLIVEIRA	303263969	19/05/1979	1	15,00	10,00	15,00	15,00	55,00	55,00
39	00012	PAULO CESAR FRANCISCO	452954745	22/12/1982	0	15,00	7,50	17,50	15,00	55,00	55,00
40	00144	POLIANI FRANCINE DA SILVA	411822639	23/09/1988	0	12,50	10,00	17,50	15,00	55,00	55,00
41	00048	LUAN VAZZOLER	482575311	03/12/1992	0	15,00	10,00	17,50	12,50	55,00	55,00
42	00053	MARISTELA SILVA TRIZOLIO	289596063	28/01/1979	1	15,00	7,50	10,00	20,00	52,50	52,50
43	00008	DILMA GOMES DA SILVA PINTO	272071833	03/12/1976	2	10,00	10,00	12,50	20,00	52,50	52,50
44	00175	ADRIANA DE ALMEIDA	416528259	16/02/1982	1	7,50	5,00	20,00	20,00	52,50	52,50
45	00187	ROSANA MARCILIA GIANSSANTE ROSSI	12970326	09/01/1964	3	10,00	10,00	15,00	17,50	52,50	52,50
46	00228	LILIAN CAMARGO AMORIM RAMOS	303263386	24/05/1979	1	10,00	12,50	12,50	17,50	52,50	52,50
47	00043	MARIANA SALVADOR ANTUNES	489770976	22/07/1993	0	15,00	7,50	17,50	12,50	52,50	52,50
48	00137	LARISSA MARQUES COUTO	4684208805	16/05/1988	1	15,00	7,50	7,50	20,00	50,00	50,00
49	00154	YAGO MARCIANO FAZZOLO	497114276	07/04/1993	0	7,50	7,50	15,00	20,00	50,00	50,00
50	00128	MAIRA CRISTINA DE PAULA LUIZ	292034222	13/10/1976	0	12,50	7,50	15,00	15,00	50,00	50,00
51	00076	ALESSANDRO WALLACE MARIOTTO	405906699	09/02/1988	0	12,50	7,50	17,50	12,50	50,00	50,00

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 13 de Maio de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE ABRIL DE 2015.

- Encaminha-se
- Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		11.800.000,00	2.495.764,25	810.029,22	3.305.793,47	-8.494.206,53
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		106.000,00	54.882,91	19.068,58	73.951,49	-32.048,51
1120.00.00.00		TAXAS		106.000,00	54.882,91	19.068,58	73.951,49	-32.048,51
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		106.000,00	54.882,91	19.068,58	73.951,49	-32.048,51
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		105.000,00	54.881,62	19.068,18	73.949,80	-31.050,20
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		105.000,00	54.881,62	19.068,18	73.949,80	-31.050,20
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	1,29	0,40	1,69	-998,31
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	1,29	0,40	1,69	-998,31
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	808,20	0,00	808,20	-3.191,80
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000,00	808,20	0,00	808,20	-3.191,80
1311.00.00.00		ALUGUEIS		4.000,00	808,20	0,00	808,20	-3.191,80

1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMOVEIS RURAIS		4.000,00	808,20	0,00	808,20	-3.191,80
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis		4.000,00	808,20	0,00	808,20	-3.191,80
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		10.440.000,00	1.942.491,12	725.071,20	2.667.562,32	-7.772.437,68
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		6.700.000,00	1.300.873,19	485.522,01	1.786.395,20	-4.913.604,80
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP.TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.740.000,00	641.617,93	239.549,19	881.167,12	-2.858.832,88
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.250.000,00	497.582,02	65.889,44	563.471,46	-686.528,54
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		340.000,00	66.473,66	32.104,72	98.578,38	-241.421,62
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	174,64	9,04	183,68	-29.816,32
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	174,64	9,04	183,68	-29.816,32
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	174,64	9,04	183,68	-29.816,32
1915.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	17.894,80	3.503,19	21.397,99	21.397,99
1915.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE		0,00	17.894,80	3.503,19	21.397,99	21.397,99
1915.99.01.00		OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL		0,00	17.894,80	3.503,19	21.397,99	21.397,99
1915.99.01.03	011	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL		0,00	17.894,80	3.503,19	21.397,99	21.397,99
1918.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	48.404,22	28.592,49	76.996,71	76.996,71
1918.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	48.404,22	28.592,49	76.996,71	76.996,71
1918.99.00.03	010	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	48.404,22	28.592,49	76.996,71	76.996,71
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		680.000,00	361.348,06	13.795,73	375.143,79	-304.856,21
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		680.000,00	361.348,06	13.795,73	375.143,79	-304.856,21
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		680.000,00	361.348,06	13.795,73	375.143,79	-304.856,21
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		680.000,00	361.348,06	13.795,73	375.143,79	-304.856,21
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		680.000,00	361.348,06	13.795,73	375.143,79	-304.856,21
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		230.000,00	69.760,30	19.988,99	89.749,29	-140.250,71
1990.99.00.00		OUTRAS RECEITAS		230.000,00	69.760,30	19.988,99	89.749,29	-140.250,71
1990.99.99.00		OUTRAS RECEITAS		230.000,00	69.760,30	19.988,99	89.749,29	-140.250,71
1990.99.99.01	009	OUTRAS RECEITAS		230.000,00	69.760,30	19.988,99	89.749,29	-140.250,71

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				11.800.000,00	2.495.764,25	810.029,22	3.305.793,47	-8.494.206,53

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES				320.817,21	102.675,36	423.492,57
9002	9002	CONVENIO UNIMED		17.941,80	6.311,63	24.253,43
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		90.635,37	29.319,86	119.955,23
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		1.523,31	479,16	2.002,47
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		8.004,96	977,71	8.982,67
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		35.014,82	11.701,11	46.715,93
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE		3.024,83	1.150,50	4.1

9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR	5.417,07	31,93	5.449,00
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	2.430,00	945,00	3.375,00
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA	1.225,25	671,75	1.897,00
9016	9016	IR-Retido na Fonte	19.774,63	5.965,48	25.740,11
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS			0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE	1.298,93	399,07	1.698,00
9019	9019	OPTICA CARMEN	1.403,60	753,40	2.157,00
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	658,73	209,41	868,14
9021	9021	ANAFARMA CONVENIO	2.165,08	870,09	3.035,17
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	3.134,39	993,75	4.128,14
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL	180,57	60,19	240,76
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS			0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA	751,45	339,47	1.090,92
9026	9026	REDE MULTIDROGAS	9.283,47	3.004,94	12.288,41
9027	9027	ASPUMI Mensalidade			0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado		646,00	646,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	414,00	68,00	482,00
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	211,83	70,61	282,44
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	14.607,68	4.926,02	19.533,70
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II			0,00
9032	9032	ISSQN	4.119,33	904,40	5.023,73
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato	1.112,07	188,50	1.300,57
9035	9035	UNIMED - Sindicato	11.680,96	3.975,44	15.656,40
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	31.441,38	10.398,21	41.839,59
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA			0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT..			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			320.817,21	102.675,36	423.492,57
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					3.729.286,04

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
Saldo do Exercício Anterior								
Recurso	Banco	Conta					Saldo Ex. Anterior	
Movimento	033	126-7					118.720,13	
Movimento	001	30-3					13.708,36	
Movimento	104	500-0					465.502,88	
Movimento	399	593-4					14.300,77	
Movimento	001	76.000-5					26.142,71	
Movimento	237	9005-0					33.612,69	
Movimento	341	09268-1					3.240,85	
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL					94.618,90	
Total do Saldo							769.847,29	
TOTAL GERAL							4.499.133,33	

IBITINGA, 30 de abril de 2015

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SPJÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
0301			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.299.700,00	86.505,21	87.469,32	45.037,90
030100			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		392.845,76	364.035,33	89.265,79	347.807,86
04.122.0056.2083.0000 Concurso Público								
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0006.1277.0000 Obras e Instalações								
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000 Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto								
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente								
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.663,38	2.663,38	0,00	2.663,38
					0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.984,38	1.984,38	0,00	1.984,38
					0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42			MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					679,00	679,00	0,00	679,00
17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores								
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.194,00	4.194,00	0,00	4.194,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48			SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.194,00	4.194,00	0,00	4.194,00
17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE								
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	57.317,14	54.981,25	9.010,43
					243.775,84	234.765,41	54.981,25	234.765,41
					0,00	54.981,25	54.981,25	0,00
3.1.90.11.01			VENCIMENTOS E SALÁRIOS		234.765,41	234.765,41	54.981,25	234.765,41
					0,00	2.335,89	0,00	9.010,43
3.1.90.11.99			OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.010,43	0,00	0,00	0,00
007								
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00	15.402,35	15.402,35	15.402,35
					64.668,22	64.668,22	16.929,71	49.265,87
					0,00	4.400,69	4.400,69	4.400,69
3.1.90.13.01			FGTS		0,00	4.400,69	4.400,69	4.400,69
					18.476,66	18.476,66	4.837,05	14.075,97
					0,00	11.001,66	11.001,66	11.001,66
3.1.90.13.02			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	11.001,66	11.001,66	11.001,66
					46.191,56	46.191,56	12.092,66	35.189,90
008								
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	3.616,65	3.616,65	0,00
					10.591,04	10.591,04	3.616,65	10.591,04

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556



45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 08

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00 10.591,04	3.616,65 10.591,04	3.616,65 3.616,65	0,00 10.591,04
009	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
010	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00 760,59	47,60 760,59	47,60 234,88	0,00 760,59
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 760,59	47,60 760,59	47,60 234,88	0,00 760,59
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00 3.464,36	825,12 3.464,36	825,12 906,95	825,12 2.639,24
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00 3.464,36	825,12 3.464,36	825,12 906,95	825,12 2.639,24
013	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00 36.328,33	9.296,35 36.328,33	9.296,35 9.296,35	0,00 36.328,33
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00 36.328,33	9.296,35 36.328,33	9.296,35 9.296,35	0,00 36.328,33
17.512.0181.2491.0000 Publicidade e Propaganda								
014	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.200,00 26.400,00	0,00 6.600,00	3.300,00 3.300,00	19.800,00 6.600,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 26.400,00	0,00 6.600,00	3.300,00 3.300,00	19.800,00 6.600,00
04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais								
015	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		900.000,00 161.140,00	20.804,13 161.140,00	20.804,13 20.804,13	0,00 161.140,00
	3.3.90.91.01		SENTENÇAS PARA CRÉDITOS ALIMENTÍCI		0,00 73.615,09	3.320,41 73.615,09	3.320,41 3.320,41	0,00 73.615,09
	3.3.90.91.02		PRECATÓRIOS INCLuíDOS NA LEI ORÇAMI		0,00 87.524,91	17.483,72 87.524,91	17.483,72 17.483,72	0,00 87.524,91

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556



45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 08

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
0303			SETOR DE AGUA DO SAAE		8.692.800,00	722.170,82	735.117,76	712.743,99
030300			SETOR DE AGUA DO SAAE		3.374.046,13	2.820.954,32	798.450,02	2.661.302,14
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE								
016	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
017	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		2.400.000,00 794.444,07	183.294,06 763.584,26	175.671,65 175.671,65	30.859,81 763.584,26
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 763.584,26	175.671,65 763.584,26	175.671,65 175.671,65	0,00 763.584,26
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00 30.859,81	7.622,41 0,00	0,00 0,00	30.859,81 0,00
018	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		680.000,00 234.804,70	56.957,25 234.804,70	56.957,25 60.183,26	55.989,09 178.815,61
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 65.295,40	15.988,06 65.295,40	15.988,06 16.868,39	15.988,06 49.307,34
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00 169.509,30	40.969,19 169.509,30	40.969,19 43.314,87	40.001,03 129.508,27
019	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		116.000,00 101.866,94	31.393,97 101.866,94	31.393,97 31.393,97	0,00 101.866,94
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00 101.866,94	31.393,97 101.866,94	31.393,97 31.393,97	0,00 101.866,94
020	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		371.800,00 132.468,57	28.998,85 132.468,57	28.998,85 37.546,01	11.800,50 120.668,07
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.184,95	0,00 4.184,95	0,00 0,00	0,00 4.184,95
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 376,00	136,00 376,00	136,00 96,00	136,00 240,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 8.933,26	913,40 8.933,26	913,40 913,40	580,00 8.353,26
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 4.471,06	481,00 4.471,06	481,00 481,00	0,00 4.471,06
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00 430,00	0,00 430,00	0,00 0,00	0,00 430,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00 2.823,64	2.823,64 2.823,64	2.823,64 1.496,84	1.326,80 1.496,84
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 246,15	0,00 246,15	0,00 0,00	0,00 246,15

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	6.969,10	6.969,10	0,00
					6.969,10	6.969,10	6.969,10	6.969,10
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.844,75	2.844,75	30,00	2.844,75
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	2.106,62	2.106,62	2.106,62
					16.669,62	16.669,62	4.345,50	14.563,00
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					85,80	85,80	0,00	85,80
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	15.569,09	15.569,09	7.651,08
					84.434,24	84.434,24	23.214,17	76.783,16
021	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	416,64	416,64	416,64
					6.961,44	6.961,44	3.050,50	6.544,80
	3.3.90.36.05		DIREITOS AUTORAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					180,00	180,00	0,00	180,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	416,64	416,64	416,64
					2.380,94	2.380,94	0,00	1.964,30
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.400,50	4.400,50	3.050,50	4.400,50
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.994.000,00	421.110,05	434.160,59	531.590,99
					2.002.915,81	1.561.170,28	482.654,88	1.471.324,82
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	89.570,36	101.824,06	462.416,41
					807.708,78	416.044,07	134.452,02	345.292,37
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	5.395,22	42.108,02
					57.846,88	15.738,86	5.395,22	15.738,86
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	110,00	110,00	110,00
					2.521,00	2.521,00	429,00	2.411,00
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	288.587,07	288.587,07	11.145,29
					950.744,85	950.744,85	289.411,33	939.599,56
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	8.462,89	3.864,51	9.045,53
					23.373,27	15.400,47	4.063,96	14.327,74
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	285,70	285,70	0,00
					285,70	285,70	285,70	285,70
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.080,00	2.080,00	0,00	2.080,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	2.997,74	2.997,74	2.997,74
					20.076,94	20.076,94	8.083,36	17.079,20

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 05 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00	1.768,00	1.768,00	1.768,00
					7.310,00	7.310,00	1.836,00	5.542,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	187,80	187,80	0,00
					565,00	565,00	187,80	565,00
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	77,00	77,00	0,00
					231,00	231,00	77,00	231,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	27.063,49	27.063,49	0,00
					103.732,59	103.732,59	27.063,49	103.732,59
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					15.990,00	15.990,00	9.990,00	13.990,00
	3.3.90.39.94		AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃ		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.411,80	5.411,80	0,00	5.411,80
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.658,00	3.658,00	0,00	3.658,00
	17.512.0181.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto					
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	0,00	7.518,81	82.086,96
					100.584,60	20.098,13	7.949,75	18.497,64
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	7.518,81	82.086,96
					100.130,00	19.643,53	7.949,75	18.043,04
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00
					454,60	454,60	0,00	454,60
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				907.500,00	64.564,92	62.822,11	20.862,69
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				249.584,93	242.739,24	62.308,61	228.722,24
	15.452.0181.2014.0000		Manutencao de Córregos					
024	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	17.512.0181.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto					
025	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	45.568,32	43.825,51	6.845,69
					174.828,03	167.982,34	43.825,51	167.982,34
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	43.825,51	43.825,51	0,00
					167.982,34	167.982,34	43.825,51	167.982,34
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	1.742,81	0,00	6.845,69
					6.845,69	0,00	0,00	0,00
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00	13.304,25	13.304,25	13.304,25
					51.552,60	51.552,60	12.816,87	38.248,35
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.801,18	3.801,18	3.801,18
					14.729,19	14.729,19	3.661,95	10.928,01


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 06 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	9.503,07	9.503,07	9.503,07
					36.823,41	36.823,41	9.154,92	27.320,34
027	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		189.000,00	4.979,60	4.979,60	0,00
					20.442,51	20.442,51	4.979,60	20.442,51
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAI		0,00	4.979,60	4.979,60	0,00
					20.442,51	20.442,51	4.979,60	20.442,51
028	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		98.500,00	712,75	712,75	712,75
					2.761,79	2.761,79	686,63	2.049,04
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	712,75	712,75	712,75
					2.761,79	2.761,79	686,63	2.049,04
TOTAL DO PODER					11.800.000,00	894.045,08	906.213,32	778.644,58
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					4.177.616,82	3.588.868,89	970.828,55	3.398.972,24
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					11.800.000,00	894.045,08	906.213,32	778.644,58
					4.177.616,82	3.588.868,89	970.828,55	3.398.972,24

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

RESTOS A PAGAR						54.481,76		511.528,34
8001	8001	321101	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			0,00		228.816,50
8002	8002	321101	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			54.481,76		282.711,84
CONSIGNACOES						97.601,47		391.470,27
9002	9002	323201	CONVENIO UNIMED			6.271,12		25.441,30
9003	9003	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA			30.977,13		131.215,79
9004	9004	323204	DESCONTO SINDICAL			534,88		1.948,72
9005	9005	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			6.006,37		8.822,23
9006	9006	323207	FUNDO DE RESERVA			0,00		0,00
9007	9007	323208	CONVENIO ORAL SAUDE			1.048,50		3.927,50
9008	9008	323209	CONVENIO DROGARIA			0,00		0,00
9009	9009	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA			0,00		0,00
9010	9010	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			13.752,19		53.821,92
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia - Judicial			3.561,54		16.725,91
9012	9012	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA			0,00		0,00


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 07 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9013	9013	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	0,00
9014	9014	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				855,00	3.195,00
9015	9015	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				511,25	1.351,50
9016	9016	323217	IR-Retido na Fonte				6.741,60	34.472,95
9017	9017	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9018	9018	323219	DROGARIA SAO JOSE				621,27	1.665,58
9019	9019	323220	OPTICA CARMEN				733,80	1.666,60
9020	9020	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				291,86	949,46
9021	9021	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				725,72	2.946,64
9022	9022	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				928,43	4.207,96
9023	9023	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				60,19	240,76
9024	9024	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9025	9025	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				271,24	851,24
9026	9026	323227	REDE MULTIDROGAS				3.002,60	12.026,82
9027	9027	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9028	9028	323229	Passaporte Feira do Bordado				0,00	0,00
9029	9029	323230	Convenio SORRISO - Odonto				138,00	552,00
9030	9030	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				70,61	282,44
9031	9031	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				4.675,64	19.613,70
9001	9001	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9032	9032	323234	ISSQN				611,75	4.725,28
9034	9034	323235	Convênio Odontológico Sindicato				249,75	1.878,80
9035	9035	323236	UNIMED - Sindicato				3.786,28	15.539,54
9033	9033	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				11.174,75	43.400,63
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							152.083,23	902.998,61

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 4.301.970,85

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
Movimento	001	30-3	905,12
Movimento	001	76.000-5	1.090,44
Movimento	033	126-7	29.425,66
Movimento	104	500-0	31.451,20
13º Salário	104	59-9	60.855,41
Fundo de Reserva	104	60-2	71.035,14
Movimento	237	9005-0	1.224,41
Movimento	341	09268-1	1.175,10
TOTAL DO SALDO			197.162,48

TOTAL GERAL

4.499.133,33


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 08 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual

IBITINGA, 30 de abril de 2015

OLAERTE CONSTANTINI
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
 Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SFESOUREIRO

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

Ibitinga, 13 de Maio de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA DE ABRIL DE 2015- SANTA CASA.

- Encaminhe-se
- Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
 DIRETOR SUPERINTENDENTE


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
 Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/04/2015 ATE 30/04/2015

Página 1

Codigo da Receita: 9999.00.99.16 DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA
 Total Previsto Lei Nº 3829 0,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 0,00
 FICHA: 9033

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Periodo	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
01/04/2015	9999.00.99.16	757,00	757,00	32.198,38	-32.198,38
02/04/2015	9999.00.99.16	255,32	1.012,32	32.453,70	-32.453,70
06/04/2015	9999.00.99.16	225,00	1.237,32	32.678,70	-32.678,70
07/04/2015	9999.00.99.16	575,00	1.812,32	33.253,70	-33.253,70
08/04/2015	9999.00.99.16	457,51	2.269,83	33.711,21	-33.711,21
09/04/2015	9999.00.99.16	516,78	2.786,61	34.227,99	-34.227,99
10/04/2015	9999.00.99.16	470,32	3.256,93	34.698,31	-34.698,31
13/04/2015	9999.00.99.16	543,00	3.799,93	35.241,31	-35.241,31
14/04/2015	9999.00.99.16	745,00	4.544,93	35.986,31	-35.986,31
15/04/2015	9999.00.99.16	464,99	5.009,92	36.451,30	-36.451,30
16/04/2015	9999.00.99.16	870,00	5.879,92	37.321,30	-37.321,30
17/04/2015	9999.00.99.16	888,00	6.767,92	38.209,30	-38.209,30
20/04/2015	9999.00.99.16	205,00	6.972,92	38.414,30	-38.414,30
22/04/2015	9999.00.99.16	520,00	7.492,92	38.934,30	-38.934,30
23/04/2015	9999.00.99.16	362,00	7.854,92	39.296,30	-39.296,30
24/04/2015	9999.00.99.16	622,00	8.476,92	39.918,30	-39.918,30
27/04/2015	9999.00.99.16	200,32	8.677,24	40.118,62	-40.118,62
28/04/2015	9999.00.99.16	675,00	9.352,24	40.793,62	-40.793,62
29/04/2015	9999.00.99.16	905,33	10.257,57	41.698,95	-41.698,95
30/04/2015	9999.00.99.16	140,64	10.398,21	41.839,59	-41.839,59


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	01/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	737,00
9033	01/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	20,00
9033	02/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	255,32
9033	06/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	225,00
9033	07/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	575,00
9033	08/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	457,51
9033	09/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	516,78
9033	10/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	470,32
9033	13/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	543,00
9033	14/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	745,00
9033	15/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	464,99
9033	16/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	870,00
9033	17/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	30,00
9033	17/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	125,00
9033	17/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	120,00
9033	17/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	242,00
9033	17/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	205,00
9033	17/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	166,00
9033	20/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	205,00
9033	22/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	520,00
9033	23/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	316,00
9033	23/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	46,00
9033	24/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	622,00
9033	27/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	200,32
9033	28/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	28/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	670,00
9033	29/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	315,00
9033	29/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	126,33
9033	29/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	119,00
9033	29/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	180,00
9033	29/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	150,00
9033	29/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9033	29/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	5,00
9033	30/04/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	140,64

TOTAL NO PERIODO. . . 10.398,21





SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

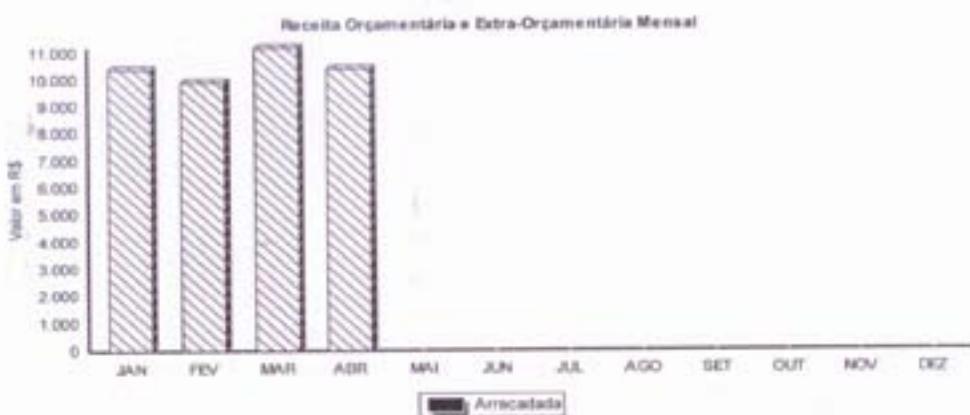
Rua Capitão Felício Racy, N° 1556 - Centro

Relação dos Pagamentos - Dt Movim: 01/04/2015 ao 30/04/2015 Módulo: 3 Receita(s): 112

Data Emissão: 12/05/2015
 Hora: 07:58:50
 Exercício: 2015
 Usuário: JOAO
 Página(s): 145 de 145

Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 013631	Contribuinte:									
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2015	331638	3	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/04/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/04/2015	30/04/2015	1	2
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 013976	Contribuinte:									
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2015	343097	3	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	27/04/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/04/2015	30/04/2015	1	2
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 014271	Contribuinte:									
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2015	343247	3	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	27/04/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/04/2015	30/04/2015	1	2
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 016508	Contribuinte:									
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2015	333217	3	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/04/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/04/2015	30/04/2015	1	2
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019241	Contribuinte:									
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2015	345454	2	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/03/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/04/2015	30/04/2015	1	2
2015	345454	3	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	27/04/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/04/2015	30/04/2015	1	2
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019843	Contribuinte:									
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2015	345769	3	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	27/04/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/04/2015	30/04/2015	1	2
Numero de Pagamentos: 1611										TOTAL...:		10.398,21		

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 453217910001-90 Exercício: 2015
RECEITA MENSAL
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



MES	ARRECADADA
JAN	10.398,21
FEV	9.874,25
MAR	11.174,75
ABR	10.398,21
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	41.839,59

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 453217910001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Amo. Anterior	Amo. Período	Amo. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				11.800.000,00	2.495.764,25	810.829,22	3.306.593,47	-8.494.206,53
					Amo. Anterior	Amo. Período	Amo. Total	
CONSIGNAÇÕES					320.817,21	102.675,36	423.492,57	
9002	9002	CONVENIO UNIMED		17.941,80	5.315,50	24.257,30		
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		90.835,37	28.319,95	119.955,32		
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		1.523,31	478,16	2.001,47		
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		5.004,95	977,71	6.982,67		
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		35.014,82	11.701,11	46.715,93		
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUCE		3.024,93	1.150,90	4.175,83		
9008	9008	CONVENIO DROGARIA				0,00		
9009	9009	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL		40.197,33	13.752,19	53.949,52		
9011	9011	Penção Alimenticia - Judicial		13.104,37	3.561,24	16.725,91		
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00		
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR		5.417,07	31,93	5.449,00		
9014	9014	CONVENIO ULTRAZAZ SINDICATO		2.430,00	945,00	3.375,00		
9016	9016	CONVENIO NOVA OPTICA		1.225,26	671,76	1.897,00		
9018	9018	IR-Retido na Fonte		19.774,63	5.965,46	25.740,11		
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00		
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE		1.298,93	299,07	1.598,00		
9018	9018	OPTICA CARMEN		1.403,80	153,40	1.557,20		
9020	9020	DROG SAO LUCAS CONVENIO		658,73	208,41	867,14		
9021	9021	ANAFARMA CONVENIO		2.195,08	870,09	3.065,17		
9022	9022	FARM. FLOR DE LUZ CONVEN.		3.134,39	993,75	4.128,14		
9023	9023	EMPRESA BANCO DO BRASIL		190,87	90,19	281,06		
9024	9024	FASEP - FUNCIONARIOS				0,00		
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA		791,45	228,47	1.019,92		
9026	9026	REDE MULTIDROGAS		9.283,47	3.004,94	12.288,41		
9027	9027	ASPUAM Mensalidade				0,00		
9028	9028	Passaporte Fone do Estado			845,00	845,00		
9029	9029	Convênio SORRISO - Odont		414,00	96,00	510,00		
9030	9030	Sigepos UNIMED - Sindicato		211,83	70,81	282,64		
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX		14.807,98	4.926,00	19.733,98		
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II				0,00		
9032	9032	ISSQN		4.119,33	904,40	5.023,73		
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato		1.112,07	138,50	1.250,57		
9035	9035	UNIMED		17.941,80	5.315,50	23.257,30		
9036	9036	UNIMED				0,00		
9037	9037	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		31.441,38	10.298,21	41.739,59		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTARIA				0,00		
7002	7002	REPASSO RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.				0,00		
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO						320.817,21	102.675,36	423.492,57
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								3.729.290,04

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente, comunica que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 20 de Maio de 2015, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

Ibitinga, 14 de Maio de 2015.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N°01/2015

Face ao apurado no processo licitatório (CARTA CONVITE N°01/2015) que tem por

objeto: Contratação de Empresa Especializada para Tratamento dos dados, impressão e envelopamento de boletos de água e esgoto com código de barras padrão FEBRABAN, em conformidade contida no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO à seguinte licitante vencedora: SMARAPD INFORMATICA LTDA, perfazendo o total de R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) prazo para execução dos serviços 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos da lei.

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.
3. Pública-se

Ibitinga, 15 de Maio de 2015.

OLAERTE CONSTANTINI
Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente, comunica que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 20 de Maio de 2015, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

Ibitinga, 14 de Maio de 2015.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI QUE ALTERAM AS LEIS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO. Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze), às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei que alteram as Leis Financeiras do Município: Alterando o Orçamento de 2015: PLO 70/2015 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente e 71/2015 – Que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, destinado a suprir dotações do orçamento vigente. Alterando as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas para 2015 – PLO 72/2015 – Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014. Alterando o Plano Plurianual referente ao estabelecido para 2015: PLO 68/2015 – Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013. Estavam presentes os Vereadores Gumercindo José Rossatto Bernardi (Presidente da Comissão), o vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira (Secretário da Comissão) e o Vereador Guilherme de Souza Martins (Vice-Presidente da Comissão), e o vereador Valdecir de Traque, bem como os representantes do Poder Executivo o Secretário de Finanças Senhor Maurício Rodrigues Mergulhão, o Consultor Financeiro José Maria Gonçalves de Amorim e o Contador Fernando Carlos Moisés Nicolau. O Presidente abriu a Audiência e passou a palavra ao

Secretário da Comissão para a apresentação dos Projetos e leitura do cabeçalho dos mesmos: Iniciou-se então pela leitura do PLO 68/2015. Em seguida, o Presidente da Casa retomou a palavra e passou para o Secretário Maurício Mergulhão que cumprimentou a todos e iniciou a explicação do Projeto de Lei nº 68/2015, que diz respeito a alteração do PPA quadriênio 2014 – 2017, tendo em vista que a alteração proposta será de cinco programas e servirá para abrir crédito especial e dotações suplementares do orçamento vigente e justificou que será melhor explicada pelo Consultor José Maria a quem passou a palavra. O Senhor José Maria cumprimentou a todos e agradeceu a Casa pela correção em algumas falhas no Projeto anterior por ele redigido. Iniciou sua explicação justificando que o objetivo desse Projeto é de alterar o Programa 004 – referente ao Programa da saúde, que inicialmente se apresentou com um orçamento de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e agora está com a proposta de alteração para R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), pois as alterações do Orçamento mais especificamente da LOA consistem em alterações para mais ou para menos e neste caso estão para mais, crescendo, seja por meio de suplementação ou por meio de crédito especial, porém, este se trata de crédito especial porque está crescendo valor ao Programa. Sobre o Programa 0181, esse é utilizado para serviços de Utilidade Pública do Município e seu valor inicial é de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) e está com uma proposta de um acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor acrescentado de crédito especial ao Programa. Quanto ao seu assunto, já foi

destacado no Projeto de Lei Orçamentária. Sobre o Programa 0083, ele é denominado de serviço de Vigilância e seu valor inicial é de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), acrescentado R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos reais), esses acréscimos serão aplicados nos serviços de Vigilância. Falou sobre o Programa 002 – que é da Educação Integral com valor inicial de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze mil reais), acrescentando R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), os quais serão aplicados em atividades de pessoal concernente às horas extras e demais atividades variáveis do pessoal civil, e este valor é uma projeção para durar até o final do ano, pois se trabalha com apreciação a longo prazo para o orçamento pois todo Projeto que cresce o valor existe uma demora natural para sua consecução final, então se prevê o valor com uma certa antecedência. Porém, o valor será utilizado se necessário e caso contrário no final do ano desaparecerá e ficará inócuo ao seu acréscimo. E por final ele explicou o Programa 0000 – PPA, denominado de Encargos Gerais do Município, exatamente gerado para atender encargos do Município e normalmente fica com reservas de dívidas consolidadas e também faz parte dele os precatórios. Seu valor inicial é de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), diminuindo R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), e essa retirada servirá para servir os outros programas de acréscimo conforme acima já foram explicados. Essa redução haverá em virtude de que na elaboração de 14 (quatorze) para 15 (quinze) se teve uma Projeção de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para atender encargos de financiamentos de dívidas que estavam contratadas, valores esses que estão a diminuir. O Secretário Maurício Mergulhão já fez as contas e as tratativas com o INSS, e esse valor vai ser diminuído substancialmente. Então, essa sobra dá tranquilamente para ser retirado desse Programa e ser acrescentado aos outros programas e atender as necessidades financeiras dos mesmos. Finalizado sua explicação, o Senhor José Maria se colocou a disposição para questionamentos de dúvidas a respeito do referido projeto. Nada havendo a contestar o Senhor Presidente Gumercindo agradeceu o Senhor José Maria pela explicação e solicitou do Secretário que fizesse a Leitura do PLO – 70/2015. Após a realização da Leitura o Presidente passou a palavra ao Diretor Financeiro do Município para as devidas explicações, que explicou que o mesmo se refere a modificações de dotações para suprir as verbas que se encontram com saldos insuficientes ao mesmo tempo em que a Dotação de apoio se encontram com sobra de saldo visto que a mesma tinha por finalidade o pagamento de dívidas com o INSS e esse em virtude dos parcelamentos concluiu-se que falta pouco para se saldar. O Diretor Financeiro passou a palavra ao Consultor José Maria para os devidos esclarecimentos a respeito do referido projeto de Lei que vem abrir crédito suplementar no orçamento vigente. O Senhor José Maria explicou que o mesmo visa a suplementação de duas dotações, assim como já foi visto anteriormente na leitura do PPA algumas ações do projeto 081 e 083, e este então possui a conotação para a suplementação que se faz necessário, sendo duas atividades da ficha 80 e 298 que está acrescentando em cada uma delas um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que servirão para aquilo que foi nominado anteriormente e refere-se a despesas variáveis com pessoal, mais precisamente com horas extras. Então, este valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proposto para suprir tais necessidades, sairá da Secretaria de Finanças do Programa 000, já amortizado da dívida contratada, tendo em vista que este valor está sobrando em razão da contratação de dívida do município, com o INSS, o que até meados desse ano estará totalmente liquidado. Finalizando a

explicação, colocou-se a disposição dos vereadores para complementar algumas dúvidas que possam surgir. O Presidente da Casa agradeceu a explanação e solicitou que o Secretário fizesse a leitura do cabeçalho do Projeto de Lei nº 71/2015. Após a realização da leitura o Projeto foi comentado pelo Diretor Financeiro que explicou que o mesmo se trata de fruto de lei anteriormente aprovada pelo Legislativo no que diz respeito ao Pró-Labore aos militares que prestam serviços junto ao setor de trânsito do município. Em seguida passou a palavra ao consultor José Maria para que ele detalhe o referido. O senhor José Maria justificou que o mesmo tem por finalidade dar andamento ao projeto anteriormente aprovado pela Casa, o que dará aumento de adicional aos Policiais Militares que cuidam do setor de trânsito, através de convênio existente entre a Secretaria de Trânsito do Estado de São Paulo e o Executivo. Tendo em vista que no Projeto aprovado não foi solicitado essa dotação específica para suprir essa necessidade, houve a necessidade de apresentar esse projeto de abertura de crédito suplementar e ao mesmo tempo a anulação de outra dotação no mesmo valor para cobrir esse acréscimo. Tendo explicado colocou-se a disposição para esclarecimentos. O vereador Leopoldo questionou se nesse tipo de Projeto de Lei existe a necessidade de ser acompanhado pelo impacto orçamentário. O senhor José Maria disse que sim e ele observou que o referido não se encontra com anexo do impacto enviado por ele e talvez tenha errado a menção da atividade e caso tenha sido destituído ele irá reencaminhar o mesmo. Falou que LDO segue os ditames da Lei 101 e em determinado momento essa lei menciona que se está isento de elaboração de impacto financeiro e orçamento quando se trata de valor de pequena monta, porém seria inferior ao valor do projeto suplementado. No atual Projeto de Lei encaminhado em 30 de abril também consta a mesma situação e que pode ser cotejada em virtude da outra já ser uma lei vigente. Contudo, o impacto foi feito e enviado e caso não esteja neste projeto deve estar no outro sendo necessário apenas a sua locação. O Vereador Valdecir questionou o Senhor José Maria sobre a questão do Programa 023 que anteriormente se referia ao Pró-Labore e hoje faz parte da Secretaria de Habitação. O senhor José Maria explicou que essa atividade hoje se encontra no Programa 0083, porque em 2006 quando elaborado houve alterações nos PPAS, tendo em vista que os mesmos tem vigências por 4 anos e quando se elabora um programa a atividade da Prefeitura pode ser alocada em outros programas, criados ou extintos, podendo prevalecer a atuação daquele serviço público dentro de algum dos programas que se adequem mais especificamente ao atual PPA que está sendo elaborado. Atualmente ele se encontra no programa 0083, pelo período de 2014 a 2017. Explicou que o referido projeto foi redigido de forma diferente em virtude de ter sido equivocadamente omitido a atividade 2025, denominada encargos gerais do município, o qual foi substituído e no anterior foi enviado o impacto orçamentário financeiro contendo quantidade de pessoas e valor financeiro até o final do ano. O Vereador Valdecir fez questionamentos referentes ao projeto de autorização. O Senhor José Maria respondeu que o Projeto anterior por ele referido se tratava de autorização, porém, o mesmo não se fez acompanhar do impacto e após ter sido promulgado pela Prefeitura, ele mesmo fez esse projeto e errou omitindo e a Câmara observou o erro e o comunicou, ele foi retirado e a Prefeitura enviou um substitutivo e nesse trâmite o impacto foi arquivado junto com o antigo projeto. Em seguida o Presidente da Comissão solicitou que o Secretário fizesse a leitura do cabeçalho do Projeto nº 72/2015. Após a realização da leitura o Presidente passou a palavra ao Diretor Financeiro que disse que esse projeto propõe alteração de cinco programas que servirá para abrir créditos especiais e suplementações de orçamentos vigentes, através de retirada de valores

de alguns programas e acrescentando outros indicando quantias, alterando então a LDO prevista para 2015. Em seguida, passou a palavra ao Senhor José Maria para maiores esclarecimentos. O Senhor José Maria explicou que esse Projeto trata em consequência da alteração das Diretrizes Orçamentárias, semelhante ao PPA, o qual tratou as diretrizes para o quadriênio, de 2014 a 2017 e a LDO apenas para um exercício. A mesma explanação feita para o PPA serve para a LDO, e este irá alterar o programa 004 que terá finalidade aos serviços de saúde acrescentando sobre o seu valor inicial, por outro lado o programa 081, também terá um acréscimo para esse programa. Ao Programa 0083 um programa nominado de serviços de vigilância relativo ao exercício de 2015 terá um acréscimo e o programa 0002 – relativos a Educação integral terão um acréscimo em todas as atuações. Portanto, todos esses acréscimos serão retirados do programa 0000 – da Lei de Diretrizes Orçamentárias, diminuindo as dotações para suprir as necessidades das dotações anteriormente mencionadas, ficando assim o equilíbrio do orçamento demonstrado e consagrado. Se colocou à disposição para dúvidas dos presentes. O Presidente da Comissão Gumercindo, informou que os projetos que foram lidos e discutidos serão analisados pela Comissão que emitirá parecer e será anexado ao Projeto estando à disposição para acompanhamento de todos através da matéria disponibilizada no site da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Audiência. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes e pelos representantes do Poder Executivo. Ibitinga, 04 de maio de 2015.....

Presidente: Vereador Gumercindo José Rossato Bernadi.

Vice-Presidente: Vereador Guilherme de Souza Martins.....

Secretário: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças - Maurício Rodrigues Mergulhão.....

Consultor Contábil – José Maria Gonçalves de Amorim.....

Contador – Fernando Carlos Moisés Nicolau.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137 DE 12 DE MAIO DE 2.015.

"CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2015, de autoria do Vereador Osias Soares de Oliveira)

Art. 1º. Fica consignado junto aos anais da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, com alterações posteriores, a outorga do título de Cidadão Ibitinguense ao Professor Francisco das Chagas Azevedo.

Art. 2º. O homenageado é natural de Tabatinga e merecedor do referido título, por residir há mais de 10 (dez) anos em Ibitinga prestando relevantes serviços em prol da comunidade ibitinguense, realizando trabalhos para o desenvolvimento e progresso do Município e possuir conduta moral e elevada.

Art. 3º. O referido Título de Cidadão Ibitinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 12 de maio de 2.015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em doze (12) de maio de dois mil e quinze (2.015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	68.296,00	68.296,00	0,00
		273.184,00	273.184,00	68.296,00	273.184,00
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	7.029,12	3.984,91	10.833,81
		24.975,82	17.086,83	3.984,91	14.142,01
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	572.000,00	36.302,98	36.302,98	36.302,98
		146.022,04	146.022,04	35.685,52	109.719,06
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	2.396,91	2.396,91	2.396,91
		9.907,71	9.907,71	2.345,42	7.510,80
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	33.906,07	33.906,07	33.906,07
		136.114,33	136.114,33	33.340,10	102.208,26
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	3.313,58	3.313,58	0,00
		11.701,51	11.701,51	3.313,58	11.701,51
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.313,58	3.313,58	0,00
		11.701,51	11.701,51	3.313,58	11.701,51
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.000,00	20.440,76	10.365,22	73.658,90
		118.099,76	50.813,76	10.870,25	44.440,86
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	19.170,44	1.630,40	19.170,00
		22.307,46	3.137,46	1.630,40	3.137,46
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	709,77	6.724,27	54.443,90
		75.635,83	27.519,83	6.696,50	21.191,93
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		157,55	157,55	0,00	157,55
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	350,00	0,00
		350,00	350,00	350,00	350,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.390,30	5.390,30	0,00	5.390,30
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.100,00	0,00
		6.841,00	6.841,00	1.100,00	6.841,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
		450,00	450,00	450,00	450,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.807,80	1.807,80	127,80	1.807,80
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	375,55	375,55	0,00
		375,55	375,55	375,55	375,55
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		307,27	307,27	0,00	307,27
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.469,00	2.469,00	0,00	2.469,00
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.328,00	1.328,00	0,00	1.328,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	185,00	185,00	45,00
		680,00	680,00	140,00	635,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	-1.517,80	-1.344,80	132,40



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		1.743,12	1.610,72	-1.344,80	1.610,72
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	84,80	257,80	132,40
		616,60	484,20	257,80	484,20
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	-1.602,60	-1.602,60	0,00
		1.126,52	1.126,52	-1.602,60	1.126,52
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	45.000,00	0,00	2.528,75	22.758,75
		30.151,50	7.392,75	2.528,75	7.392,75
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	2.528,75	22.758,75
		30.151,50	7.392,75	2.528,75	7.392,75
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	349.000,00	46.123,97	18.497,27	113.759,48
		188.398,70	74.858,05	18.683,43	74.639,22
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.719,00	13.719,00	0,00	13.719,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		1.200,00	1.200,00	1.000,00	1.200,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	0,00	0,00	0,00	0,00
		650,00	650,00	0,00	650,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		435,00	435,00	0,00	435,00
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	570,00
		570,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.756,62	1.756,62	216,12
		6.644,37	6.644,37	1.745,49	6.428,25
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	19,80	19,80	0,00
		79,20	79,20	19,80	79,20



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES		3.393.000,00	258.414,66	220.369,96	257.446,32
		1.072.553,72	860.946,93	220.443,69	815.107,40
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militz	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.150.000,00	153.751,17	150.706,96	10.833,81
		576.437,09	568.548,10	150.706,96	565.603,28
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	60.944,21	60.944,21	0,00
		217.605,19	217.605,19	60.944,21	217.605,19
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	1.364,99	1.364,99	0,00
		14.580,80	14.580,80	1.364,99	14.580,80
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	1.584,92	1.584,92	0,00
		5.611,41	5.611,41	1.584,92	5.611,41
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	6.277,79	6.277,79	0,00
		21.854,74	21.854,74	6.277,79	21.854,74
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	5.867,42	5.867,42	0,00
		12.448,70	12.448,70	5.867,42	12.448,70
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	1.591,15	1.591,15	0,00
		4.063,43	4.063,43	1.591,15	4.063,43
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	795,57	795,57	0,00
		2.113,00	2.113,00	795,57	2.113,00

3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	487,40	2.420,36	4.763,51
		11.734,41	6.970,90	2.420,36	6.970,90
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		240,00	240,00	0,00	240,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	86,83	86,83	2,71
		2.785,63	2.785,63	84,12	2.782,92
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		263,45	263,45	0,00	263,45
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	988,49	0,00	988,49
		1.305,44	316,95	0,00	316,95
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	12,94	12,94	0,00
		127,06	127,06	12,94	127,06
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	4.950,00	44.550,00
		57.098,93	12.548,93	4.950,00	12.548,93
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	1.210,00	10.890,00
		14.520,00	3.630,00	1.210,00	3.630,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	4.898,88	0,00	4.898,88
		4.898,88	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	36.873,01	7.040,72	46.879,77
		70.027,33	23.147,56	7.240,72	23.147,56
DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00
		11.507,00	11.507,00	0,00	11.507,00
<hr/>					
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		11.507,00	11.507,00	0,00	11.507,00
<hr/>					
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.580,00	9.580,00	0,00	9.580,00
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.927,00	1.927,00	0,00	1.927,00
<hr/>					
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		3.493.000,00	258.414,66	220.369,96	257.446,32
		1.084.060,72	872.453,93	220.443,69	826.614,40



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
<hr/>					
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			32.641,68	202.766,30
<hr/>					
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				1.029.380,70
<hr/>					
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes..				220.462,12
<hr/>					
	Total do Saldo				220.462,12
<hr/>					
TOTAL GERAL					
					1.249.842,82

IBITINGA, 30 de abril de 2015

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE

JULIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2015 A 30/04/2015)
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL	
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
<hr/>					
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		872.118,44	309.577,48	1.181.695,92	
<hr/>					
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				1.181.695,92	
<hr/>					
Saldo do Exercício Anterior					
				0,00	
Caixa					
Banco e Correspondentes ..				68.146,90	
<hr/>					
Total do Saldo				68.146,90	
<hr/>					
TOTAL GERAL				1.249.842,82	

IBITINGA, 30 de abril de 2015

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE

JULIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA

**NÃO ESQUEÇA:
A DENQUE
SE COMBATE
TODO DIA**

UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

- ✓ Cobrir todo recipiente que possa acumular água
- ✓ Não deixar latas, garrafas e pneus expostos a chuva
- ✓ Não jogar lixo em terrenos baldios
- ✓ Colocar areia nos pratinhos de xaxim

SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - **DISK DENQUE 3342-2135**